

A BIODIVERSIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA COLÔMBIA

Aparecida Cristina Ferreira da Silva Pires

Geógrafa Especialista no Ensino das Relações Internacionais -USP

Rua das Palmeiras 347 –apto 24- Vila Buarque

São Paulo - Brasil

chrispires@uol.com.br

Introdução

Este trabalho procura analisar a relação existente entre a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável na Colômbia e a inserção desse país no mundo atual.

A Colômbia depara-se com um processo de perda de seus recursos naturais, e como a maioria dos países da América Latina tem em seu passado um histórico de economia dependente e predatório associado, nesse caso, a existência da Floresta Amazônica.

A oferta de recursos naturais pode ser um canal para a melhoria das condições de vida da sua população; mediante projetos que integrem preservação do ambiente em consonância com o desenvolvimento sustentável “O Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. (Nosso Futuro Comum – p 46)” e o respeito à soberania nacional.”

A tese do desenvolvimento sustentável encontra neste país condições ideais para sua aplicação, considerando-se a abundância de recursos, o seu desgaste e também as condições de vida da sua população. Contudo o desenvolvimento sustentável necessita de uma nova dimensão em sua proposição como sugere Ribeiro:

“O Desenvolvimento Sustentável poderia vir a ser, uma referência, desde que servisse para construir novas formas de relação entre os seres humanos e destes com o ambiente. (Ribeiro, 2001: 113)”.

A estratégia do desenvolvimento sustentável fundamenta-se na relação de uso e preservação dos recursos naturais existentes, contudo para que tal ocorra é necessário que seja considerado também a satisfação das necessidades básicas da população, a solidariedade para com as gerações futuras, a participação da população envolvida, a preservação dos recursos naturais, a elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social, e respeito a outras culturas e aliado a tudo isso a implantação de programas educativos.

A BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA COLÔMBIA

A Colômbia integra o grupo de países que detêm parte da megadiversidade do planeta, contando com cerca de 10% da diversidade biológica mundial.

Localizada na porção noroeste da América do Sul sobre a linha do Equador, em plena zona tórrida, alia-se seus limites marítimos, com suas costas banhadas pelas águas do mar do Caribe e oceano Pacífico, a presença da Cordilheira dos Andes. Essa configuração permite que o país apresente, em função de sua localização condições climáticas e de solo entre outros sistemas de vida endêmicos.

Os principais biomas colombianos são seus bosques andinos e as suas terras amazônicas, onde é possível encontrar cerca de 45.000 a 55.000 espécies vegetais, quantidade significativa considerando-se as dimensões territoriais colombianas.

O país conta também com várias espécies de vertebrados, incluindo aí uma das maiores variedades de pássaros do planeta.

O termo biodiversidade biológica ou ainda biodiversidade faz referência à quantidade e variedade dos organismos vivos existentes no planeta, os diversos genes, espécies e ecossistemas existentes hoje são resultado de milhões de anos de evolução.

A variedade de espécies que até hoje foram catalogadas certamente não perfaz o total existente no planeta.

As espécies biológicas dependem, para a sua sobrevivência de um delicado equilíbrio dos ecossistemas. Dessa forma quando uma ou mais espécies desaparecem outras que habitam o mesmo ecossistema têm sua sobrevivência ameaçada.

Como as demais espécies os seres humanos também dependem da diversidade biológica para a sua existência.

Os recursos biológicos são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social da humanidade.

A biodiversidade é considerada um recurso estratégico para as nações que a detêm, surgindo então a necessidade de analisarmos quais setores econômicos e quais as estratégias devem ser utilizadas para que o uso e a preservação desse recurso rentável guie-se pelas diretrizes do seu uso sustentável.

Sabemos que a diversidade biológica é importante devido à imensa gama de recursos existentes que poderão satisfazer as necessidades humanas atualmente e no futuro.

A Colômbia também apresenta uma grande sociodiversidade, principalmente, na região Andina, resultado de assentamentos humanos anteriores à colonização espanhola; em que um grande número de etnias nativas complementadas na atualidade por grupos de camponeses e afro-colombianos.

E neste contexto de megabiodiversidade, perda de parte de seu patrimônio, sociodiversidade populacional e pobreza que a Colômbia procura fazer uso racional dos recursos naturais presentes.

A tese de desenvolvimento sustentável é a diretriz da política ambiental da Colômbia. Contudo segundo LEFF;

As culturas da sobrevivência e do hiperconsumo são expressões de uma racionalidade social que privilegia o benefício atual e desvaloriza o futuro, gerando uma cultura da desesperança, que dificulta a reconstrução do mundo sobre bases de sustentabilidade e solidariedade. (LEFF –2000 :36)

A sustentabilidade pressupõe participação de todos os segmentos da sociedade, e em países que como a Colômbia apresentam um passado dependente é possível o questionamento sobre quais são os reais objetivos de uma política de desenvolvimento sustentável em um mundo globalizado em que os interesses das nações convergem para os interesses globais.

A megadiversidade da Colômbia possibilitou que os dirigentes do país procurassem desde a Convenção da Biodiversidade (CB – 1992), desenvolver elementos normativos para o uso e manutenção de seus recursos.

A Lei 99 de 22 de dezembro de 1993 cria o Ministério do Meio Ambiente da Colômbia com o objetivo de ter um órgão específico para gerenciar e elaborar políticas públicas relacionadas ao ambiente.

A diversidade biológica ou biodiversidade existente no país e também a sua crescente degradação direcionaram o detalhamento da legislação ambiental do país.

Na Colômbia, desde o período de colonização espanhola, o patrimônio biológico, mineral e populacional sofreu grandes baixas que em muito modificaram suas características originais.

Esse período iniciou um processo de degradação ambiental, no qual a economia dependente teve suas atividades atreladas aos interesses do mercado externo, em que produção voltada para a exportação, sem a distribuição da riqueza, resultou em pobreza para a maioria da população do país.

Nesse contexto, de economia voltada para os interesses internacionais, a busca do desenvolvimento econômico esteve condicionada à aplicação de medidas que procuravam apenas satisfazer às nações dominantes e à classe detentora do poder no país.

As atividades econômicas desenvolvidas no país geraram degradação de seus inúmeros recursos naturais afetando sensivelmente a biodiversidade em seus elementos da flora, fauna.

O mesmo também ocorreu nos aspectos socioambientais do país, pois as populações tradicionais também sofreram reveses que as induziram a um processo de perda da identidade.

O uso do solo caracterizou-se como uma das mais marcantes formas de degradação, quer tenha sido praticada por multinacionais, grandes proprietários ou mesmo pequenos agricultores.

O quadro de degradação ambiental e perda da biodiversidade do país tem sido fruto de medidas legais definidas em sua atual Constituição promulgada em 5 de julho de 1991, mediante o Capítulo 3 intitulado *De los Derechos Colectivos y del Ambiente*. Contudo, tais medidas não foram suficientes para conter o avanço da crescente degradação ambiental no país.

A Colômbia tem oportunidade de elaborar uma nova proposta de legislação ambiental alicerçada nas diretrizes da CB

As proposições da legislação ambiental da Colômbia baseiam-se em uma nova visão de uso e conservação de recursos biológicos, nos quais o uso indiscriminado é substituído pela tese de que os recursos podem ser transformados em uma fonte de riqueza que necessitam de uma nova estratégia de uso.

As novas diretrizes definem o uso equilibrado de seus recursos como uma proposta, talvez a única, de desenvolvimento para países pobres, que como a Colômbia detém parte da megabiodiversidade do planeta.

As estratégias que vem sendo elaboradas pelo governo da Colômbia por intermédio do *Ministerio del Medio Ambiente* têm como objetivo impulsionar uma relação de respeito e harmonia com a natureza e definir as políticas reguladoras que sujeitarão a recuperação, a proteção, o manejo, o uso e aproveitamento dos recursos naturais renováveis e o meio ambiente da nação a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável considerando as particularidades do país.

Esse quadro coloca a Colômbia em um paradigma: buscar em seus recursos naturais fontes de riquezas sem, contudo degrada-lo ainda mais.

É nesse contexto que através de uma legislação detalhada esse país se propõe a resgatar o uso de seus recursos de forma consciente.

LEGISLAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL

A Colômbia como um dos países signatários da Convenção de Biodiversidade, ratificada por este país em 28 de novembro de 1994, estabelece sua legislação ambiental em conformidade com as diretrizes da CB, fundamentando-se nos princípios de conservação, conhecimento e uso sustentável do seu potencial, bem como a geração de oportunidades que contribuam para os desenvolvimentos econômicos, sociais e a melhora da qualidade de vida da sua população.

A Colômbia juntamente com a Bolívia, Equador, Peru e Venezuela compõem a Comunidade Andina (CAN), uma organização de caráter sub-regional reconhecida internacionalmente, que tem como objetivo aprofundar e integração Andina, promovendo a sua projeção externa e fortalecendo as ações relacionadas à aplicação das normas estabelecidas na CB.

A proposta da CAN está fundamentada nas similaridades existentes entre os seus países membros quer em seus aspectos ambientais, sociais, econômicos e políticos sendo firmada na Decisão 476 firmada em Lima, Peru em 27 de abril de 2000.

A legislação ambiental do país é regulamentada pelo *Ministerio del Medio Ambiente* que viabiliza a aplicação e funcionalidade das leis em conjunto com outros órgãos como o *Ministerio de Salud, Agricultura, Desarrollo, Económico, Minas y Energia, Educación Nacional, Transportes, Defensa Nacional, Comercio Exterior, Departamento Administrativo de Planeación Nacional (Ministerio del Medio Ambiente, 2001- 01)*.

O *Ministerio del Medio Ambiente* é a autoridade máxima ambiental da Colômbia e foi criado em 22 de dezembro de 1993 mediante a Lei 99 que tem como objetivo impulsionar políticas reguladoras do ambiente.

O Ministério do Meio Ambiente reserva, delimita, administra as áreas que integram o Sistema Nacional de Parques Nacionais e naturais, coordena, promove e orienta as ações de investigações sobre o meio ambiente e os recursos naturais renováveis, como também fixa pautas gerais de conservação, preservação e uso, ordenação e direção das bacias hidrográficas e demais áreas de manejo ambiental bem como as zonas marítimas e costeiras.

A criação de uma Política Nacional de Biodiversidade estabelece um marco geral e um longo prazo pra orientar as estratégias nacionais de atuação.

POLÍTICA PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE

As políticas públicas sempre têm um caráter estatal, ainda que a sua execução se dê através de programas, projetos ou atividades que possam envolver agentes privados.

A Colômbia estabelece sua dinâmica de políticas públicas em relação ao meio ambiente por intermédio do *Ministerio del Medio Ambiente*, em que o Estado além de definir o que é o interesse comum, deve identificar e definir o problema e os meios de ação, dar prioridade aos problemas ambientais na agenda pública, decidir sobre a repartição dos custos e arbitragem aceitáveis a fim de obter melhor qualidade do meio ambiente (ROSENBAUN in PRESTE, 2000: 66)

O Estado ao assumir as diretrizes das políticas públicas, como ator principal necessita ter clareza dos interesses coletivos, em que a gestão ambiental, deveria acompanhar toda atividade de gestão do território, seja a interveniente sobre o espaço já construído, seja atinente ao manejo dos fundos territoriais e de seus patrimônios naturais (MORAES 1997 :30). Contudo segundo Santos:

E os Estados nem sempre coincidem com a sociedade civil, mas ao contrário, lhes refream os impulsos e freqüentemente desrespeitam os indivíduos, sob justificativas e disfarces mais diversos. A dialética da vida social leva em conta o movimento desses fatores: o dado institucional, o dado econômico, o dado cultural e o dado individual que interdependem e interagem.(SANTOS 1998:08)

O desenvolvimento das políticas públicas na Colômbia está sob a responsabilidade do *Ministerio del Medio Ambiente* que encaminha as decisões a serem tomadas para definir a problemática ambiental.

Em sua estrutura administrativa o *Ministerio del Medio Ambiente* conta com variados departamentos que são responsáveis pelos setores de análises econômicas, cooperação internacional, informação nacional ambiental e investigação e tecnologia

ambiental; e que sob sua orientação as secretarias de jurídicas, administrativas, financeiras, e pessoal subdivididas em variados setores ambientais.

Além o *Ministerio del Medio Ambiente* as demandas da problemática ambiental contam também com o Conselho Nacional Ambiental que está integrado a outros ministérios.

O agente responsável pela política ambiental da Colômbia é o Sina (Sistema Nacional Ambiental), criado por intermédio da Lei 99 de 22 de dezembro de 1993 artigo 4º, que é o conjunto de orientações, normas, atividades, recursos, programas e instituições que permitem a colocação em marcha dos princípios gerais ambientais.

Como agente organizador da política ambiental da Colômbia que se fundamenta na construção de um projeto coletivo ambiental apoiado no crescimento sustentável e a coesão social.

Este projeto tem atuação em âmbito local e regional, tendo como objetivo conservar e restaurar as áreas prioritárias nas regiões ecologicamente estratégicas usando como articuladores que permitam a sua ação a água, a biodiversidade e os bosques.

A estratégia utilizada para a realização desse projeto se fundamenta na apropriação social de informação para a participação de vários setores da sociedade.

A articulação e coordenação do Sina permitirá o fortalecimento da gestão local e também a organização territorial e o planejamento ambiental

Esse projeto busca gerar conhecimento e educação contando com apoios financeiros.

A realização do projeto de política ambiental conta com o apoio científico e técnico do *Ministerio Del Medio Ambiente* contando com o apoio das seguintes entidades:

El Instituto de Hidrología, Meteorología y Estudios Ambientales(IDEAM), El instituto de Investigaciones Marinas y Costeras “José Benito Vives de Andreis”(INVEMAR), El Instituto de Investigación de Recursos Biológicos “Alexander von Humboldt”, El Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas(SINCHI), El Instituto de Investigaciones del Pacífico “John von Neumann”.

Neste projeto enquadra-se a Política Nacional de Biodiversidade, fundamentada na Ley 165 de 1994 que está sedimentada na conservação, conhecimento e uso sustentável da biodiversidade, assim como a distribuição justa e equilibrada dos benefícios derivados da utilização dos conhecimentos, inovações e práticas associadas a ela por parte da comunidade científica nacional, das indústrias e as comunidades tradicionais.

A estratégia a ser utilizada pela Política Nacional de Biodiversidade buscará conservar os componentes da biodiversidade através da consolidação de um sistema nacional de áreas protegidas, reduzir dos processos e atividades que ocasionem a deteriorização da biodiversidade.

Neste projeto a sociedade civil terá sua participação efetivada mediante a construção de um projeto educacional que desenvolva os conceitos de sustentabilidade tornando-o de domínio público, visto que em países de economia dependente como a Colômbia o projeto ambiental necessita ser desenvolvido juntamente com uma proposta que resgate a efetiva participação dos variados setores da população.

CONSIDERAÇÕES FINAS:

A Colômbia apresenta uma elaborada legislação ambiental, que possibilita ao país um direcionamento de suas ações para proteger a sua diversidade biológica e melhorar a qualidade de vida de sua população.

A adesão aos acordos internacionais e a participação efetiva do Estado assumindo o papel de gestor das políticas ambientais completam um quadro que parece conduzir à plena realização do projeto ambiental do país

Diante desse quadro o questionamento sobre a aplicação da tese do desenvolvimento sustentável em países pobres se torna mais presente. Como tornar viável um projeto ambiental que pressupõe mudanças no consumo, quando a Colômbia enquanto país de economia dependente está preso às diretrizes determinadas pelos países de primeiro mundo, e de economia dominante, principalmente tomando como base a definição de desenvolvimento sustentável elaborada pelo Relatório Brundtland, de 1987 que deixa claro que esse conceito não diz respeito apenas ao impacto da atividade econômica no meio ambiente. O desenvolvimento sustentável se refere principalmente às conseqüências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura. Atividade econômica, meio ambiente e bem-estar da sociedade formam o tripé básico no qual se apóia a idéia de desenvolvimento sustentável. A aplicação do conceito à realidade requer, no entanto, uma série de medidas tanto por parte do poder público como da iniciativa privada, assim como exige um consenso internacional.

Referências Bibliográficas

Barsotti, Paulo e Pericás, Luiz Bernardo (Orgs.). 1998. *América Latina: história, idéias e revoluções* - São Paulo -Xamã

CMMAD, Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. 1991. *Nosso Futuro Comum* -Rio de Janeiro- Fundação Getúlio Vargas

Leff, Enrique. 2000. *Ecologia Capital e Cultura* – Blumenau- Edifurb

Martinéz, Alier Joan.1998. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*-Blumenau- Edifurb

Moraes, Antônio Carlos Robert de. 1994. *Meio ambiente e ciências humanas* - São Paulo-Hucitec

Pinto, Vitor Gomes. 2002. *Guerra nos Andes* – Brasília-Plano Editora

Preste, Philippe Le. 2000. *Ecopolítica internacional*-São Paulo-Senac

Ribeiro, Wagner Costa. 2000. *Relações internacionais: cenários para o século XXI*- São Paulo- Scipione

, _____ . 2001- *A ordem ambiental internacional*-São Paulo-Contexto

Santos, Milton. 1997. *Metamorfoses do espaço habitado*-São Paulo-Hucitec,

_____. 1998.*O espaço do cidadão*-São Paulo-Nobel

Santos, Theotônio dos.(Org.). 2000. *América Latina no limiar do século XXI*-Niterói-Edff,